

Câmara Municipal de Itabuna

Pregão Presencial



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE LOTE DESERTO

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, Sr. **RICARDO DANTAS XAVIER**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinando o Processo de Licitação realizado na modalidade **Pregão Presencial sob nº 001/2019**, e,

CONSIDERANDO a licitude e regularidade emprestada ao procedimento licitatório, realizado sob a modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços, do tipo menor preço (global por lote), que tem como objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral e gás GLP 45, em atendimento às necessidades deste Órgão**, observando as especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas modificações ulteriores;

CONSIDERANDO pareceres favoráveis, do Jurídico e do Controle Interno desta Casa, aos procedimentos adotados na realização do certame;

CONSIDERANDO, por fim, que o princípio da continuidade dos serviços administrativos impõe que se conclua o ciclo licitatório;

RESOLVE:

DECLARAR DESERTO o lote 02 (dois) do Pregão Presencial nº 001/2019 em virtude da ausência de interessados; e

HOMOLOGAR o Lote 01 (um) da licitação em epigrafe, mantendo a decisão do Pregoeiro Oficial, que adjudicou o objeto em favor da seguinte vencedora:

JAIR GUIMARAES NEVES ME, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.351.111/0001-17**, estabelecida na Rua Juarez Távora, nº 1088, Bairro Banco Raso, cidade Itabuna-BA, CEP 45.607-410, os itens do **Lote 01**, constante no Anexo II do **Pregão Presencial 001/2019**, pelo valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização, caso necessário, do Instrumento de Contrato, devendo ser convocado o proprietário ou representante legal da empresa acima para assinatura em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Itabuna-BA, 28 de Janeiro de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba